

Play Pet é o novo espaço para cães no Parque da Cidade

Pindamonhangaba conta, agora, com o Play Pet, um espaço para cães dentro do Parque da Cidade. Também chamado de Clube do Melhor Amigo, o espaço dispõe

de equipamentos para treinamento de habilidades e diversão dos cães, além de bancos, lixeiras, torneiras e placas com as regras de convivência.

PÁG. 5

Área da Educação recebe diversas obras de melhorias



Pindamonhangaba está recebendo diversas obras de melhorias em todos os setores. Somente na área da Educação, cinco obras se destacam, e foram lançadas oficialmente na última semana, para a imprensa.

PÁG. 6



Moreira César recebe “Vila dos Afetos” com festa

A população de melhor idade de Moreira César recebeu, na sexta-feira (23), a “Vila dos Afetos Cônego Geraldo Carlos da Silva”, um local especialmente pensado para o bem-estar, lazer e aprendizado dos idosos.

PÁG. 3



A cerimônia de inauguração contou com a presença de autoridades da cidade e alunos da melhor idade da Semelp (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba).

Sipat tem início nesta terça-feira

O auditório da Prefeitura de Pindamonhangaba recebe nesta terça-feira (27), a abertura da Sipat (Semana Interna de Prevenção a Acidentes de Trabalho).

PÁG. 2

“Agosto Dourado”: Santa Casa recebe palestras sobre amamentação

PÁG. 3

Senac Pinda promove quarta edição do “Casa Aberta”

PÁG. 2

“Café Caipira” do Fundo Social é sucesso no Parque da Cidade

PÁG. 5

PREVISÃO DO TEMPO
PINDAMONHANGABA

12°
PREDOMÍNIO DE SOL
26°
UV 8
Fonte: CPTEC/INPE

Editorial

Além da sala de aula

Há uma máxima que diz que “é possível se conhecer um governo pelos números investidos na educação”.

É claro que todas as áreas de um município merecem e devem receber melhorias. Todavia, além da saúde – que, na maioria das vezes, atua na necessidade emergencial –, a área da educação requer um olhar diferenciado e sensível, pois ela é a mola propulsora para transformação social e econômica de um país, sobretudo, países em desenvolvimento.

Em Pindamonhangaba, além do resultado do Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) ser 6,9 para os anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), o município se preocupa com a formação social das crianças e com o preparo dos educadores, que passam constantemente por treinamentos, reciclagens e atualizações – que trazem retornos visíveis dentro e fora da sala de aula.

As últimas aquisições resultaram em espaços e equipamentos como louças digitais, brinquedoteca, playground, sala de vídeo e de leitura, área de recreação e sanitários acessíveis, entre outros.

Somando a essas mudanças positivas, o município anunciou mais uma série de investimentos em obras que envolvem tanto a ampliação quanto a construção de novos prédios. Entre elas destacamos cinco: Ceap (Centro de Estudos Avançados de Pindamonhangaba) do Castolira e do “Bem viver”; cobertura da quadra da Escola Municipal Elias Bargis; ampliação da Escola Municipal Odete Madureira; e construção do Centro Municipal de Ensino Infantil do bairro das Campinas.

Oferecer educação adequada para as novas gerações contribui para assegurar princípios de equidade, dando mais oportunidades para que os futuros profissionais consigam se sobressair dentro de um mercado em constante transformação tecnológica.

Senac Pinda promove quarta edição do “Casa Aberta”

O Senac São Paulo abre as portas de suas unidades para a quarta edição do “Casa Aberta”. No sábado (31), das 10 às 16 horas, o público poderá conhecer os ambientes educacionais da instituição por meio de mais de 1.700 atividades que vão desde workshops, palestras, atendimentos até oficinas. A vasta programação é gratuita e para todas as idades.

O objetivo do evento é apresentar o papel da educação como agente transformador da sociedade, formando cidadãos e contribuindo para preparar as pessoas para o mundo do trabalho. Para isso, o público será convidado a se inspirar com histórias de profissionais empreendedo-

res, a vivenciar a prática de diferentes profissões e até a descobrir uma nova habilidade.

Em Pindamonhangaba, o mago das noivas compartilhará suas experiências profissionais no workshop Penteados com Paulo Persil, levando os participantes a uma imersão no universo dos penteados. A agenda terá, ainda, as oficinas Ecoprint: o futuro da moda verde, Criação de brinquedos educativos feitos em tecido e Futuro: programação em blocos para desenvolvimento de games.

Para se inscrever e conferir a programação completa, acesse o Portal Senac (www.sp.senac.br/casaaberta) e escolha a unidade de sua preferência.



Reprodução/Internet

EXPEDIENTE

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Jucélia Batista Ferreira
MTB Nº 57.570/SP

RESPONSABILIDADE:

Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.

REDAÇÃO E BALCÃO

DE ANÚNCIOS:

Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel. (12) 3644-2077
CEP 12.400-280
Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.net

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME -
(12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net

Prefeitura começa Sipat nesta terça-feira

Colaborou com o texto:

Bruna Silva

A Prefeitura de Pindamonhangaba inicia, nesta terça-feira (27), em seu auditório, a Sipat (Semana Interna de Prevenção a Acidentes de Trabalho). O objetivo é buscar a atenção dos servidores municipais sobre como evitar acidentes no espaço de trabalho.

A abertura será às 14 horas, seguida de uma palestra sobre acidentes na Prefeitura de Pindamonhangaba, com o subprefeito e presidente da Cipa (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), Nilson de Paula Santos. Às 15 horas, haverá palestra sobre o tema “Acidentes no local de trabalho: responsabilidades de gestores e servidores”, com o doutor Marcos Gonçalves e Silva.

Concluídas as atividades no auditório, as ações serão voltadas para a saúde dos servidores, no saguão municipal. As atividades acontecerão até sexta-feira em diversos pontos como: Vila dos Afetos, Secretaria de Obras, Guarda Municipal, Secretaria de Educação e Palacete 10 de Julho.

A Sipat é um evento planejado pelo órgão responsável e tem como objetivo conscientizar os funcionários sobre saúde, segurança e prevenção de acidentes no local de trabalho. O evento tem apoio da Secretaria de Administração da Prefeitura.

Secretaria da Educação espera cadastro de responsáveis pelos alunos nas escolas estaduais



Reprodução/Internet

A Secretaria Estadual da Educação espera a partir desta semana que 2,5 milhões de responsáveis pelos estudantes matriculados nas escolas estaduais de São Paulo realizem a matrícula 2020. Hoje a Seduc possui 350 mil responsáveis cadastrados, que poderão realizar a matrícula no aplicativo Minha Escola SP (pode ser baixado na Play Store, pelo sistema Android ou Apple Store, no IOS) ou Secretaria Escolar Digital (sed.educacao.sp.gov.br).

Aqueles que ainda não possuem o cadastro, poderão realizar a confirmação da matrícula na escola do estudante

e atualizar seu cadastro. Com isso, passarão a ter acesso às plataformas digitais da Seduc. No total, a secretaria atende 3,5 milhões de estudantes.

O prazo para este serviço vai até o dia 23 de setembro, para quem já é aluno das escolas estaduais. A inscrição para os estudantes de outras redes vai ocorrer entre 1º a 31 de outubro.

Com a atualização cadastral dos responsáveis pelos alunos, a Seduc quer aumentar o acesso às suas plataformas digitais e, dessa forma, estruturar novos canais de comunicação.

Altair Fernandes Carvalho

Registro Cultural

O autor é jornalista, membro da APL-Academia Pindamonhangabense de Letras e da UBT-União Brasileira de Trovadores – seção Pindamonhangaba. No jornal Tribuna do Norte desde 1986



Academia de Letras de Lorena recebe Juraci de Faria

Parabéns à escritora (colunista deste jornal) Juraci de Faria que agora além de sua cadeira na APL-Academia Pindamonhangabense de Letras, também pertence ao quadro de literatos membros da ALL – Academia de Letras de Lorena. Juraci assumiu a cadeira 11, que tem como patrono Hugo Greco, sendo diplomada pelo professor Adilson Gonçalves, membro fundador daquela entidade de Letras.



Divulgação

Juraci recebeu o diploma de membro da ALL do, agora colega de entidade literária, professor Adilson Gonçalves



Divulgação

Intelectuais lorensenses recebem a escritora, professora e poetisa Juraci de Faria para integrar a Academia de Letras de Lorena

Juraci no Instituto Ruth Guimarães

E no último dia 18 Juraci de Faria foi eleita para compor o quadro de membros do Conselho Consultivo do Instituto Ruth Guimarães, de Cachoeira Paulista. A entidade, sem fins lucrativos, tem por objetivo defender a cultura e o folclore regional, principais bandeiras de luta da consagrada escritora cachoeirense Ruth Guimarães, bem como proteger a obra literária e promover estudos e pesquisas sobre a vida e a obra da autora. Parabéns pela dupla conquista Juraci de Faria!



Divulgação

Juraci ladeada pelas amigas escritoras Sônia Gabriel (à esquerda) e Zenilda Lua (à direita) na solenidade de composição do Conselho Consultivo do Instituto Ruth Guimarães

cidade

Moreira César recebe “Vila dos Afetos” com festa

A população de melhor idade de Moreira César recebeu, na sexta-feira (23), a “Vila dos Afetos Cônego Geraldo Carlos da Silva”, um local especialmente pensado para o bem-estar, lazer e aprendizado dos idosos. A cerimônia de inauguração contou com a presença de autoridades da cidade e alunos da melhor idade da Semelp – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba.

A administração da “Vila dos Afetos” é de responsabilidade do Fundo Social de Solidariedade, que atenderá pessoas a partir dos 50 anos. Lá, os futuros frequentadores poderão fazer as atividades conforme a grade de horário e disponibilidade de vagas das oficinas que serão ofertadas para o público.

O espaço terá atividades como: pilates, panificação, inclusão digital, culinária saudável, artesanato, coral, xadrez, tênis de mesa, dama, alongamento, dança sênior, dança de salão, ginástica, capoeira e maquiagem. Para participar das atividades oferecidas pela “Vila dos Afetos”, o interessado deverá procurar a secretária local.

A presidente do Fundo Social,

Claudia Domingues, destaca que a Vila é para todos os idosos e que não será como uma creche do idoso – com cuidadores e alimentação – e sim, um espaço para que as pessoas possam socializar e ter novos conhecimentos.

O prefeito Isael Domingues parabenizou a todos os envolvidos para a instalação da “Vila dos Afetos”. “Aqui se faz saúde, pois trabalhamos com o lazer e a socialização dos idosos, promovendo bem-estar e qualidade de vida”, destacou.

Durante a inauguração, o Padre Gabriel Henrique de Castro fez uma bênção ao prédio e às atividades que serão desenvolvidas. A “Vila dos Afetos” homenageia o Cônego Geraldo Carlos da Silva, por meio do projeto de Lei 121/2019, do vereador Carlos Moura Magrão.

Cônego Geraldo, mais conhecido como Padre Geraldo, foi muito querido por todos por sua dedicação à vida cristã, ao distrito de Moreira César e ao Evangelho. Sempre à frente de seu tempo, Padre Geraldo em suas canções falava sobre o evangelho da alegria, o profetismo e a missionariedade da igreja, temas retomados pelo Papa



Francisco em seu pontificado. Faleceu em março deste ano, deixando saudades e uma lição

de bondade e alegria a todos que o cercavam.

A “Vila dos Afetos” está loca-

lizada na avenida Senador Teotônio Vilela, s/n, Moreira César – antigo PA.

Prefeitura realiza qualificação de Organizações Sociais

Colaborou com o texto:
Bruna Silva

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Saúde, realiza qualificação das Organizações Sociais. A intenção é conhecer novas entidades civis que desejem firmar parcerias com a prefeitura por meio de editais.

De acordo com a diretora de Administração e Finanças da Secretaria de Saúde, Alyne Santos Ribeiro Lima, a prefeitura objetiva, ao abrir editais deste caráter, que mais instituições participem do processo.

Para solicitar a qualificação, de caráter permanente, o interessado deve baixar os documentos necessários – lei e decreto – no site



da Prefeitura (pinda.sp.gov.br). O próximo passo é a realização do requerimento no Setor de Protocolo na sede da Prefeitura, que possui horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

A ação é regida pela Constituição Federal, em especial Art. 199, § 1º, Lei Municipal nº 5.801, de 1º/7/2015 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.308, de 18/4/2016.

Cpic discute políticas públicas e plantas medicinais em workshop

O “6º Workshop de Políticas Públicas, Plantas Medicinais, Aromaterapia e Fitoterapia”, realizado pelo Cpic – Centro de Práticas Integrativas Complementares, na última quinta-feira (22), foi

um sucesso. Mais de 200 pessoas compareceram ao evento.

Palestras, oficinas, prática de yoga, exposições de plantas e óleos essenciais, e feira orgânica marcaram o evento, voltado para produtores rurais, pesquisadores, técnicos da Rede Municipal de Saúde e da Agricultura, empresários, além do público em geral.

Para a interlocutora do Cpic, Ticianna Dantas da Gama Santana, a iniciativa foi melhor que o esperado. “Discutimos temas muito importantes e ter várias pessoas interessadas em todos esses assuntos foi muito gratificante para nossa equipe”, avaliou.

A secretária de Saúde da Prefeitura, Valéria dos Santos, realizou a abertura oficial do workshop enaltecendo o trabalho do Cpic para a prevenção. “Aqui

se faz a verdadeira saúde, que é cuidar do ser humano como um todo, apostando na prevenção e na qualidade de vida das pessoas. Todos deveriam conhecer o trabalho desenvolvido pelo Cpic, iniciativas que têm total apoio do nosso prefeito e que estão sendo incentivadas, beneficiando muitas pessoas”, afirmou.

Alguns dos temas discutidos no workshop foram: “Políticas Públicas em Fitoterapia no Município de Pindamonhangaba: Histórico e Perspectivas”, “Faça do seu Alimento o seu Remédio: características nutricionais das Plantas Alimentícias Não Convencionais – Panc’s”, “Semeando Aromas – oficina prática com Óleo Essencial de Lavanda”, “Prática de identificação de Plantas Medicinais para uso seguro”, entre outros.

“Agosto Dourado”: Santa Casa recebe palestras sobre amamentação

Evento acontece nesta quinta-feira (29)

Colaborou com o texto:
Victor Gqobbo

Como continuação das ações nacionais do “Agosto Dourado 2019”, o auditório da Santa Casa de Pindamonhangaba será palco de palestras sobre amamentação, com exposição de fotos e roda de discussão sobre aleitamento materno, nesta quinta-feira (29), às 8h30.

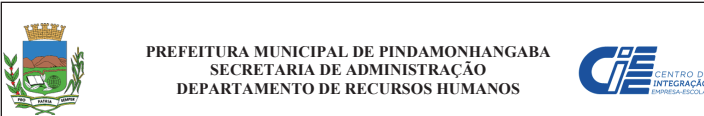
O dia contará com a seguinte programação: 8h30 – Abertura; 8h40 – “Emponderar mães e pais, favorecer a amamentação”; 9 horas – “Os aspectos psicológicos na amamentação”; 9h50 - Coffee Break; 10h20 – “Aleitamento materno e a promoção inapropriada de substitutos do leite”; 11h10 – “O leite materno é o reflexo da alimen-

tação da mãe”; 12 horas – almoço; 13h30 – “Fonoaudiologia e as dificuldades na amamentação”; 14h10 – “Odontopediatria e amamentação: qual a relação?”; 15 horas – “Os mitos da amamentação”; 15h40 – Coffee Break; 16 horas – Roda de debate sobre amamentação.

O evento é uma iniciativa do Posto de Coleta de leite humano, da Santa Casa de Pindamonhangaba, em parceria com o coletivo de Doulas Mitéra. O auditório da Santa Casa fica na rua Major José dos Santos Moreira, 466 - centro.

No dia 31, acontece o encerramento das atividades, às 15 horas, no Parque da Cidade, com a roda de conversa “AMamentar”, com a psicóloga Tatiane Zaram.





EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019

O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE e a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba nos termos do disposto da Lei Federal de nº 11.788, 25 de setembro de 2008, faz saber que se encontram abertas as inscrições para seleção, parte integrante deste Edital de Estágios.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este processo seletivo destina-se a formação de cadastro reserva para vagas de estágio, por alunos matriculados nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

NÍVEL SUPERIOR	SEMESTRE	VAGAS
Administração de Empresas	A partir do 3º semestre	Cadastro Reserva
Arquitetura e Urbanismo	A partir do 5º semestre	Cadastro Reserva
Biologia	A partir do 3º semestre	Cadastro Reserva
Comunicação Social:		
• Jornalismo	A partir do 3º semestre	Cadastro Reserva
Direito	A partir do 5º semestre	Cadastro Reserva
Educação Física	A partir do 5º semestre	Cadastro Reserva
Engenharia Ambiental	A partir do 5º semestre	Cadastro Reserva
Engenharia Civil	A partir do 5º semestre	Cadastro Reserva
Farmácia	A partir do 5º semestre	Cadastro Reserva
Fisioterapia	A partir do 5º semestre	Cadastro Reserva
Informática		
• Ciência da Computação		
• Engenharia da Computação		
• Análises de Sistemas		
• Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de sistema	A partir do 3º semestre	Cadastro Reserva
Pedagogia	A partir do 3º semestre	Cadastro Reserva
Psicologia	A partir do 5º semestre	Cadastro Reserva
Serviço Social	A partir do 5º semestre	Cadastro Reserva
NÍVEL TÉCNICO	SEMESTRE	VAGAS
Técnico em Administração	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Técnico em Farmácia	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Técnico em Informática	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Técnico em Segurança do Trabalho	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva
Técnico em Serviços Jurídicos	A partir do 1º semestre	Cadastro Reserva

NÍVEL MÉDIO	PERÍODO DO ESTÁGIO	ANO	VAGAS
Ensino Médio	Manhã	1º e 2º ano	Cadastro Reserva
Ensino Médio	Tarde	1º e 2º ano	Cadastro Reserva

- 1.2. A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será celebrado sob regime da Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008.
- 1.3. O valor da Bolsa Auxílio mensal, corresponde a:
- Nível Superior (4h/dia) - R\$ 472,44 reais;
- Nível Médio / Técnico (4h/dia) - R\$ 420,42 reais.
- 1.4. É concedido o auxílio transporte mensal no valor de R\$ 30,00 reais.
2. DA INSCRIÇÃO
- 2.1. A inscrição deverá ser efetuada a partir de 27 de agosto de 2019, até às 23h59 do dia 16 de setembro de 2019, através das inscrições gratuitas pelo portal do CIEE www.ciee.org.br.
- 2.1.1. Para os candidatos com deficiência - PCD é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições das mesmas sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, que será verificada através de exame médico no ato da convocação, nos termos da Lei No. 11.789/2008;
- 2.1.2. Os candidatos com deficiência - PCD participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização da prova;
- 2.1.3. O candidato trans (transvesti, transexual ou transgênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitar o pelo e-mail atendimento.taubate@ciee.org.br até o dia 16 de setembro de 2019 (período de inscrição).
- 2.1.4. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax. O CIEE reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.
- 2.1.5. O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (folha de resposta e lista de presença), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.
- 2.2. São requisitos para inscrição:
- Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, até a data de término das inscrições para o Processo Seletivo.
- II. Estar regularmente matriculado nos cursos e semestres indicados no quadro disposto no item 1.1 deste Edital em 2019;
- III. Residir no município de Pindamonhangaba.
- IV. Não ter período de estágio equivalente a 2 (dois) anos na Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
- V. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
- 2.3. São requisitos para assumir vaga e realizar o estágio:
- I. Para as vagas de nível Médio e Técnico: cuja matrícula seja devidamente comprovada nos cursos e atendendo aos anos indicados no "item 1.1" deste Edital.
- II. Para as vagas de nível Superior: só poderão assumir as vagas oferecidas, estudantes que estiverem regularmente matriculados entre os 03 (três) últimos anos do curso, e desde que a matrícula seja devidamente comprovada nos cursos indicados, atendendo aos semestres descritos no "item 1.1" deste Edital.
- III. Residir no município de Pindamonhangaba.
- 2.4. Será considerado como base nos requisitos do "item 2.3", o semestre do estudante a partir do ano de 2019.
- 2.5. O candidato de Nível Médio no ato da inscrição deverá declarar o turno de estágio pretendido, sendo matutino ou vespertino.
3. DO PROCESSO SELETIVO
- 3.1. O Processo Seletivo classifica os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos nos testes, que serão aplicados no dia 22 de setembro de 2019 (DOMINGO) na FUNVIC - Fundação Universitária Vida Cristã, endereço Estrada Radialista Percy Lacerda, 1000 - Pinhão do Sol, Pindamonhangaba - SP, 12422-970.
- 3.1.1. A prova objetiva para os candidatos do Nível Superior e Médio e Técnico será aplicada às 09h00 e a abertura dos portões ocorrerá às 08h00 sendo que o fechamento será às 9h00 horas, não sendo permitido o acesso ao local da prova após o fechamento dos portões.
- 3.2. As provas objetivas serão compostas por 20 (vinte) questões, sendo 10 questões de Língua Portuguesa, 5 questões de Matemática e 5 questões de Conhecimentos Gerais e terá duração máxima de 1h00 (uma) hora.
- 3.2.1. As provas serão baseadas no seguinte conteúdo programático:
- I. Nível Superior Língua Portuguesa: Ortografia; Gramática; Sinônimos; Figuras de Linguagem, Pontuação, Crase, Concordância; Matemática: Geometria; Juros; Porcentagem; Regra de Três; Probabilidade; Cálculo de Área e Perímetro. Conhecimentos Gerais: Fauna brasileira; Hidrografia brasileira; Atualidades e Geografia. II. Nível Médio e Técnico Língua Portuguesa: Ortografia; Gramática (uso dos porquês, mais e, mas, etc); Divisão e contagem silábica; Sinônimos; Matemática: Algarismos romanos; Equações de primeiro grau; Teorema de Pitágoras; Frações equivalentes. Conhecimentos Gerais: Atualidades; Geografia; Fauna brasileira e Hidrografia brasileira.
- 3.3. As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha e cada questão conterá 04 (quatro) alternativas, sendo somente 1 (uma) correta;
- 3.4. Cada questão valerá 0,5 (meio) ponto. A pontuação máxima será de 10 (dez) pontos, de caráter classificatório;
- 3.5. O candidato deverá comparecer no local da realização das provas com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido do documento de identidade, caneta esferográfica de cor azul ou preta, lápis e borracha;
- 3.6. O candidato deverá comparecer para a realização da prova, munido de original de um dos seguintes documentos de identificação com foto: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto); Boletim de Ocorrência em caso de furto ou roubo (anexo a outro documento com foto que afirme a identidade do candidato).
- 3.6.1. O candidato que no dia da Prova não apresentar original de um dos documentos com foto, indicados no "item 3.6" deste Edital, não poderá participar do Processo Seletivo.
- 3.7. O candidato que no dia da realização da prova, não for identificado na lista de inscritos poderá realizar a prova mediante assinatura de uma declaração fornecida pelo fiscal de sala, entretanto, será realizada análise posterior para verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a impropriedade da inscrição, a prova será automaticamente cancelada sem direito a recurso.
- 3.8. O candidato que no dia da realização da prova, identificar que se inscreveu para o curso errado, poderá corrigir a inscrição no ato da assinatura da lista.
- 3.9. Durante a realização da prova:
- I. Não será admitida a permanência de candidatos sem camisa, camiseta ou similar, nem a utilização de óculos escuros, bonés, chapéus e similares.
- II. Não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os candidatos, ou mesmo

– CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO – 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2019

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da "17ª Reunião Ordinária de 2019", cuja pauta vem a seguir:

Pauta:	
1.	Leitura e aprovação de Ata;
2.	Eleição dos Conselheiros Tutelares;
3.	Orçamento FUMCAD/CMDCA;
4.	Semana da Criança e do Adolescente;
5.	Semana do ECA
6.	Fluxo e Protocolo da Rede de Atendimento;
7.	Informes Gerais.
Data:	27/08/2019 (terça-feira)
Horário:	8h00 (oito horas)
Local:	Audatório da Prefeitura Municipal
	William AnaiaBonafé
	Presidente – Gestão 2019/2021

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

– CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular Maria Helena dos Santos Villa Nova (09 de setembro a 08 de outubro de 2019), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta data, a Conselheira Tutelar Suplente:

3ª Desiree Valdirene Maria Alves Moreira

A Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Euclides Figueiredo, nº 92, Alto do Cardoso, nesta cidade, munida de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos4ª Suplente, Sra. Arone Lúcia Gomes de Paula.

William AnaiaBonafé
Presidente CMDCA – Gestão 2019/2021

- manifestações isoladas, exceto para chamar o Fiscal de Prova quando necessário.
- III. Não será permitido o porte ou a consulta de nenhuma espécie de livro, revista, folheto ou qualquer compêndio, bem como qualquer espécie de anotação ou a utilização de outros meios ilícitos para a realização da prova, inclusive tentar visualizar a prova ou o Cartão de Respostas de outro candidato.
- IV. Não será permitido o uso de calculadora, notebook, tablet, telefone celular, fone de ouvido, relógio de pulso ou equipamentos similares a estes, bem como outros que, a juízo do Fiscal de Prova, possam ensejar prejuízos à isonomia entre os candidatos.
- V. Os telefones celulares e similares deverão ter a bateria retirada ou serem desligados (inclusive desparado) e o telefone celular e aparelho similar não poderá emitir qualquer sinal sonoro ou pop up durante a realização das provas.
- VI. Não será permitido ao candidato portar arma, fumar ou utilizar-se de bebida alcoólica ou substâncias ilegais.
- VII. Não será permitido ao candidato levantar-se, exceto no momento da entrega da prova; caso necessite utilizar o sanitário, deverá solicitar ao Fiscal de Prova, que designará um Auxiliar de Manutenção para acompanhá-lo, devendo durante o percurso manter-se em silêncio.
- VIII. A candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável pela guarda da criança, não havendo prorrogação de horário da duração da prova para a candidata nesta situação.
- 3.10. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- I. Praticar qualquer das condutas vedadas no item 3.9, sendo-lhe retirada a prova e lavrada a circunstância de sua desclassificação na Ata de Prova;
- II. Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado.
- III. Apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital.
- IV. Não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital.
- V. Não cumprir as instruções determinadas pelo Fiscal de Prova.
- VI. Não devolver ao Fiscal de Prova, segundo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção da prova;
- VII. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas, cadernos de questões ou equipamentos eletrônicos.
- VIII. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, sem a companhia de um Fiscal de Corredor.
- IX. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- X. Tratar com descortesia ou de forma violenta os demais candidatos ou qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.
- XI. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.
- XII. For constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter-se utilizado procedimentos ilícitos, sendo suas provas anuladas e automaticamente eliminado do processo seletivo.

4. DOS RECURSOS
- 4.1. O Gabarito Provisório e o Caderno de Questões serão divulgados no dia 23 de setembro de 2019 sem horário definido, nos sites do Centro de Integração Empresa Escola e no site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (www.ciee.org.br) / www.pindamonhangaba.sp.gov.br).
- 4.1.1. O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dias útil após a publicação do evento no site do CIEE, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente.
- 4.1.2. O candidato deve utilizar formulário específico para interpor o recurso disponível no site www.ciee.org.br.
- 4.1.3. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
- 4.2. Os recursos deverão ser feitos por meio de Requerimento e encaminhados via e-mail, no endereço atendimento.taubate@ciee.org.br das 08h00 às 17h30, devendo estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, o número de CPF, o curso que está matriculado e o telefone.
- 4.3. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.
- 4.4. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo. A Classificação Provisória e o Gabarito Oficial serão divulgados no dia 03 de outubro de 2019 sem horário definido, no site do Centro de Integração Empresa Escola e no site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (www.ciee.org.br) / www.pindamonhangaba.sp.gov.br).
5. DA CLASSIFICAÇÃO
- 5.1. Os candidatos de Nível Superior e Nível Técnico haverá duas listas de classificação, sendo que o candidato será classificado na lista geral e na lista a parte:
- 1º Lista Geral: para classificação de todos os candidatos.
- 2º Lista Específica: exclusiva para classificação de PCD – Pessoas Com Deficiência.
- 5.1.1. Os candidatos de Nível Médio serão classificados de acordo com o turno escolhido no ato da inscrição conforme item 2.5, existindo para cada turno duas lista de classificação sendo elas:
- 1º Lista Geral: para classificação de todos os candidatos.
- 2º Lista Específica: exclusiva para classificação de PCD – Pessoas Com Deficiência.
- 5.1.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, observando-se a pontuação total.
- 5.1.3. Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério preferencial na ordem:
- 1º - Maior idade;
- 2º - Maior pontuação das questões de Língua Portuguesa;
- 3º - Maior pontuação das questões de Matemática.
- 5.2. A classificação final (pontuação total atribuída na prova) será divulgada a partir do dia 09 de outubro de 2019 no site do Centro de Integração Empresa Escola e no site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (www.ciee.org.br) / www.pindamonhangaba.sp.gov.br).
6. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA
- 6.1. No ato da convocação, o estudante deverá estar regularmente matriculado nos semestres indicados no item 1.1 deste Edital.
- 6.2. No ato da convocação o candidato deverá ter pelo menos 1 (um) semestre regular a cursar para caracterizar a atribuição da vaga.
- 6.3. As pessoas com deficiência - PCD deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID emitido nos últimos 12 meses, bem como a provável causa da deficiência.
- 6.3.1. As pessoas com deficiência - PCD que não apresentarem laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID emitido nos últimos 12 meses, serão classificadas apenas na lista geral do referido processo seletivo, não cabendo recurso.
- 6.3.2. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
- 6.3.3. O primeiro candidato com deficiência classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigesima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.
- 6.4. A convocação consistirá oficialmente por e-mail e em tentativa de contato telefônico.
- 6.5. Durante 2 (duas) dias o CIEE realizará contato telefônico com o candidato na manhã e outro no período da tarde - nos números de telefone indicados na inscrição do candidato. No 1º dia, será enviado um e-mail de convocação confirmando as informações.
- 6.6. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação.
- 6.7. O candidato que não manifestar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de envio do e-mail de convocação e este prazo não será estendido sob nenhuma hipótese. O candidato convocado que não se manifestar neste prazo será considerado ausente, sendo desclassificado, não cabendo recurso.
- 6.8. Os candidatos serão convocados de acordo com ordem de classificação e de acordo com a necessidade de contratação da Prefeitura, respeitando o horário de aula do candidato.
- 6.9. O local de início do contrato, desde que não haja término do curso antes desse período.
7. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
- 7.1. A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei Federal nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008;
- 7.2. A vigência do Termo de Compromisso de Estágio terá duração de 2 anos (24 meses) a contar da data de início do contrato, desde que não haja término do curso antes desse período.
- 7.2.1. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência conforme disposto no Art. 11 da Lei 11.788/2008.
- 7.3. Após procedimentos de convocação, o candidato deverá comparecer no CIEE em até 3 dias úteis munido de 2 (duas) cópias e originais dos documentos abaixo mencionados para retirar o seu Termo de Compromisso de Estágio - TCE, para recolhimento das assinaturas:
- RG e CPF (não será admitido CNH para substituir estes documentos)
- ☐ RG e CPF do responsável legal (no caso de candidatos menores de 18 anos)
- ☐ Comprovante de residência – contas de consumo recente: água, energia elétrica, telefone, gás, TV a cabo, contrato de locação (em nome do candidato ou dos pais, ou responsável legal – com documento comprobatório, ou do cônjuge – com certidão de casamento, em caso de casa cedida, deverá apresentar declaração de residência autenticada em cartório, juntamente com a conta de consumo no nome do declarante)
- ☐ Declaração de Escolaridade (original, atual, carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).
- 7.4. O local de estágio de cada vaga será previamente definido pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, não cabendo ao candidato escolher qual vaga deseja preencher.
- 7.5. O candidato deverá apresentar todas as vias do Termo de Compromisso de Estágio, entregues por CIEE, devidamente assinadas pelo estudante e seu representante legal (se for o caso) no Departamento de Recursos Humanos, que conferirá e assinará no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, se todos os documentos estiverem corretos.
- 7.6. Após assinatura do Departamento de Recursos Humanos, o candidato deverá retirar, na data estipulada, as vias do Termo de Compromisso de Estágio para colar assinatura da Instituição de Ensino e o encaminhamento para abertura de conta na instituição financeira estipulada pela Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, devendo ambos serem providenciados antes da data estipulada para início do estágio, ou na sua impossibilidade, sendo devidamente justificado, o prazo máximo será de 20 (vinte) dias corridos contados a partir da data que foi emitido o Termo de Compromisso de Estágio pelo CIEE.
- 7.7. O descumprimento ao estipulado nos itens 7.5 e 7.6 ocasionará a desclassificação automática do candidato, não cabendo recurso.
- 7.8. O início do estágio será previamente autorizado pelo Departamento de Recursos Humanos. O candidato que não obedecer esta regra o descumprimento desta regra, ocasionará a desclassificação automática do candidato, tendo contrato cancelado, não cabendo recurso;
- 7.9. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a área e local em que o estagiário irá desenvolver o estágio, totalizando a carga horária semanal de 20hs.
- 7.10. As transferências/remoções de local de estágio em regra não são permitidas. Serão autorizadas somente se Departamento solicitar e houver vaga ainda não preenchida, ou, na falta desta, se os departamentos concordarem em efetuar a troca, respeitando a vontade e a disponibilidade dos estagiários e mediante análise e aprovação do Departamento de Recursos Humanos;
- 7.11. Os Termos de Compromisso de Estágio poderão ser encerrados a qualquer tempo de forma unilateral.
- 7.12. A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba concederá 30 dias de recesso aos estagiários em imprimtino do Art. 13, da Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 "É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares". As concessões de recesso de estágio serão programadas e controladas pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
- 7.13. Se o aluno for reprovado em algum ano/semestre do curso ou se carregar dependências, ou ainda se não comprovar a sua matrícula em ano/semestre regular e contínuo, não poderá ter seu estágio prorrogado;
- 7.14. O estagiário que desejar encerrar o estágio por iniciativa própria deverá comparecer obrigatoriamente ao Departamento de Recursos Humanos para o preenchimento do Termo de Encerramento de Estágio.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O processo seletivo terá validade até 31 de dezembro de 2020 ou quando do esgotamento de candidatos;

8.2. A confirmação do candidato no ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes;

8.3. A inexistência de irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis;

8.4. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Diretoria do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba;

8.5. Fica eleito o Foro de Pindamonhangaba para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regrado neste Edital.

Pindamonhangaba, 15 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO

PINDAMONHANGABA - SP

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTES EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA N 0 62.589

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER ao confrontante **RUBENS VIEIRA**, que Darcy Martins, portador do RG nº 9.463.529-SSP/SP, e Luzia Gonçalves Martins, portadora do RG nº 25.554.130-2-SSP/SP, **APRESENTARAM**, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo S 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, CIC item 138 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a averbação de **RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS** do imóvel objeto da matrícula nº62.589. O imóvel retificando situa-se na Rua Manoel Monteiro César Miné nº 79, cadastro SE-11-13-16-001-OO. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias, contados da data publicação.**

Pindamonhangaba, 21 de agosto de 2019.

Ovidio Pedrosa Junior
Oficial Registrador

avenida Albuquerque Lins, 518 Jardim Rossely CEP 12410-732 - Pindamonhangaba - SP
Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.666, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso I do artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.198, de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.975.000,00 (Dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais), na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Básica à Saúde e no Departamento de Atenção Especial, referente à Emenda Parlamentar Federal. A classificação orçamentária será:

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.20 Departamento de Atenção Básica à Saúde

2059 Manutenção da Atenção Básica

10.301.0014.08 3.3.90.39– Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (892) R\$ 1.000.000,00

10.30 Departamento de Atenção Especial

2057 Manutenção da Atenção Especializada

10.302.0014.08 3.3.90.39– Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (893) R\$ 1.975.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 18 de julho de 2019.

Dr. Isael Domingues **Maria de Fátima Bertogna**
Prefeito Municipal **Secretária Municipal de Finanças e Orçamento**
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 18 de julho de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA INTERNA Nº 10.782, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e em razão do parecer da Comissão, RESOLVE PRORROGAR por 90 (noventa) dias, contados a partir de 09 de julho de 2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2019, instaurado pela Portaria Interna nº 10.715, de 09 de abril de 2019. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2019.

Pindamonhangaba, 12 de julho de 2019.

Dr. Isael Domingues **Prefeito Municipal**
Fabício Augusto Pereira - Secretário Municipal de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 12 de julho de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO 5657, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6198, de 20 de dezembro de 2018, artigo 5º,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 3.471.000,00 (três milhões quatrocentos e setenta e um mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de adequação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 17 de junho de 2019.

Dr. Isael Domingues **Prefeito Municipal**
Maria de Fátima Bertogna - Secretária de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 17 de junho de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela I - Suplementação			
01.02.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.02.10 04.122.0001.2002 01 110.0000 3.1.90.91.00			
35	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	19.000,00
01.04.20	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL		
01.04.20 04.122.0018.2099 01 110.0000 3.1.90.30.00			
95	3.1.90.30.00	Material de Consumo	232.000,00
01.04.30	COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL		
01.04.30 04.122.0018.2095 01 110.0000 3.1.90.30.00			
105	3.1.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	168.000,00
01.09.20	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
01.09.20 12.306.0010.2070 05 200.0001 3.1.90.30.00			
248	3.1.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
01.09.40 12.361.0010.2036 01 220.0000 3.1.90.30.00			
286	3.30.90.30.00	Material de Consumo	
01.09.40 12.361.0010.2036 01 220.0000 3.1.90.30.00			700.000,00
288	3.30.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	260.000,00
01.09.40 12.365.0010.2034 01 212.0000 3.1.90.30.00			
308	3.30.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00
01.09.40 12.365.0010.2035 01 212.0000 3.1.90.30.00			
311	3.30.90.30.00	Material de Consumo	350.000,00
01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
01.10.20 10.301.0014.2059 01 301.0000 3.1.90.30.00			
374	3.1.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		
01.10.30 10.302.0014.1011 01 302.0000 4.4.90.52.00			
182	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
01.10.30 10.302.0014.2057 01 302.0000 3.1.90.30.00			
390	3.1.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.146.000,00
01.10.30 10.331.0014.2058 05 302.0000 3.1.90.30.00			
407	3.1.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
01.13.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.13.10 04.122.0017.2001 01 110.0000 3.1.90.30.00			
498	3.1.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
01.13.10 04.122.0017.2007 01 110.0000 3.1.90.31.00			
499	3.1.90.31.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
01.13.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
01.13.30 04.121.0017.2093 01 110.0000 3.1.90.36.00			
530	3.1.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
01.04.40	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE		
01.04.40 26.782.0009.2031 01 110.0000 3.1.90.30.00			
684	3.1.90.30.00	Material de Consumo	
01.04.40 26.782.0016.2090 01 400.0000 3.1.90.36.00			50.000,00
689	3.1.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
01.17.20	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
01.17.20 13.392.0013.1007 01 110.0000 4.4.90.52.00			
746	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
01.17.30	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
01.17.30 23.695.0008.2025 01 110.0000 3.1.90.30.00			
772	3.1.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	130.000,00
01.10.60	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL		
01.10.60 10.301.0014.2060 05 301.0000 3.1.90.30.00			
798	3.1.90.30.00	Material de Consumo	
01.10.60 10.303.0014.2055 01 304.0000 3.1.90.32.00			
806	3.1.90.32.00	Material, Item ou Serviço para Distribuição Gratuita	198.000,00
Total Geral			3.471.000,00

esporte e lazer

Play Pet é o novo espaço para cães no Parque da Cidade



Divulgação



Divulgação

Pindamonhangaba participa do “Festival de Turismo de Ouro Preto”



Divulgação

Neste mês, o Departamento de Turismo esteve presente em um dos mais importantes festivais de turismo de Minas Gerais, o “Festival de Turismo de Ouro Preto”. O intuito do evento foi a interação das cidades sobre assuntos pertinentes e atuais, de forma a capacitar os profissionais da área e demais interessados.

Pinda foi representada pelo assessor de Turismo, Fabio Vieira, que participou ativamente das várias oficinas, workshops, palestras e experiências de sucesso, juntamente com profissionais e empresários de diversas localidades. Em meio a vá-

rias palestras e eventos voltados ao tema, uma das mais importantes foi a “Destinos Turísticos Inteligentes, Inovação e Empreendedorismo”, ministrada pelo ex-ministro de Turismo, Luiz Barreto.

O “Festival de Turismo de Ouro Preto” é o início de um Plano de Desenvolvimento e Fomento do Turismo Regional. O evento com o objetivo de estimular o planejamento de ações para a integração e potencialização do turismo regional, aconteceu ainda no início deste mês, no Centro de Convenções da Universidade Federal de Ouro Preto, em Ouro Preto, Minas Gerais.

Pindamonhangaba conta, agora, com o Play Pet, um espaço para cães dentro do Parque da Cidade. Também chamado de Clube do Melhor Amigo, o espaço conta com equipamentos para treinamento de habilidades e diversão dos cães, além de bancos, lixeiras, torneira para água e placas com as regras de convivência.

A inauguração foi realizada no domingo (25), com uma “Feira de Adoção de Cães” realizada pelas protetoras da cidade, além de orientações sobre cuidados com os animais e show musical.

O prefeito Isael Domingues destacou os benefícios que a gestão vem trazendo para a causa animal, como as mais de 1.400 castrações gratuitas realizadas, a inauguração

do Play Pet e o processo de licitação para as obras do Cepatas. Ele lembrou, ainda, de todas as melhorias realizadas no Parque da Cidade, ao longo dos últimos dois anos e meio, como pista de pump track, quadras de futebol e de vôlei de areia, quadra de basquete de três, pista de MTB XCO, entre outras.

Após a cerimônia oficial de inauguração, a Guarda Civil Metropolitana realizou uma apresentação com cães adestrados.

O Play Pet proporcionará toda a segurança para os cães se divertirem com seus donos, além de segurança também para os outros frequentadores do Parque da Cidade. Os cães que frequentarem este espaço devem estar vacinados, saudáveis e livres de parasitas, como

pulgas e carrapatos. É obrigatório que cada dono tenha a sua sacolinha para recolher os dejetos do cão e descartar na lixeira própria.

No Play Pet, o dono do cão será responsável pela conduta de seu animal. Os cães deverão estar o tempo todo sob os cuidados de seus proprietários e dentro do alcance de seu comando. Ao entrar e sair do espaço, os cães deverão usar coleira e guia.

Importante destacar: o espaço é exclusivo para cães, por isso, não será permitida a presença de pessoas com menos de 18 anos desacompanhadas de um adulto.

O espaço funciona no mesmo horário do Parque da Cidade, das 7h às 20h, de domingo a domingo.

“Café Caipira” do Fundo Social é sucesso no Parque da Cidade



Divulgação

O Fundo Social de Solidariedade realizou, no domingo (25), mais uma edição do já famoso “Café Caipira”, no Parque da Cidade, com os produtos feitos nas oficinas do Reinvente. O evento é gratuito e reuniu grande público, mais uma vez.

O café é realizado ao lado da

casa onde morou o filho ilustre de Pindamonhangaba, ex-governador Geraldo Alckmin. O local está sendo reformado para receber o “Café Literário”, em breve.

De acordo com a presidente do Fundo Social de Solidariedade, Cláudia Domingues, a inten-

ção do “Café Caipira” é oferecer aos frequentadores do Parque da Cidade um momento de partilha e interação social, além de divulgar as oficinas gratuitas do Reinvente. O próximo café será realizado no último domingo do mês de setembro.

Atleta formada em Pinda é novo reforço de equipe Sub 15

Campeã dos “Jogos Abertos da Juventude de Marília de 2019” por Pinda, a atleta Ana Júlia Pereira Pires, de apenas 15 anos, passou a integrar a equipe Sub 15 de basquete feminino do Indians Tupã Basquete/Casa do Garoto. A jovem começou a sua carreira ao se destacar em uma Escolinha Municipal e, em pouco tempo, já se encontrava treinando com a equipe pindense. Agora, ela dá outro passo na carreira com o time da cidade de Tupã-SP.

O técnico, Luís Bondioli, ressalta que havia anos que uma atleta da base de Pinda não saía

para jogar em outra cidade e que a jogadora sempre demonstrou ter muito potencial. Ana Júlia, que apesar de estar longe de casa afirma que está vivendo o seu sonho e que está determinada a aprender, ajudar e, principalmente, conquistar títulos pela a nova equipe.

“Pinda é a minha segunda casa, onde tudo começou. Gostaria de agradecer ao técnico Luís, pois com ele aprendi tudo o que sei hoje e também, aproveitar para agradecer as meninas da equipe que me ajudaram bastante desde o começo”, considerou.



Divulgação

Ana Júlia Pereira Pires foi da equipe pindense vencedora dos “Jogos Abertos da Juventude de Marília”

especial

Área da Educação recebe diversas obras de melhorias

Pindamonhangaba está recebendo diversas obras de melhorias em todos os setores. Somente na área da Educação, cinco obras se destacam, e foram lançadas oficialmente na última semana, para a imprensa.

O secretário de Educação, professor Júlio Valle, relembrou o início da gestão, quando duas escolas apresentaram queda de telhado, levantando o alerta sobre o risco aos alunos

do Ensino Municipal. “A infraestrutura de nossas escolas era ruim, muitas apresentavam riscos para os estudantes e pudemos comprovar isso com duas quedas de telhado que tivemos logo no início de 2017. Por conta disso, nossa prioridade passou a ser a melhoria na estrutura das escolas, fizemos obras em todas as unidades municipais e nos atentamos também à necessidade de

oferecer conforto e segurança às crianças e profissionais da Educação, além de atender à demanda de vagas”, explicou. “Agora temos escolas mais organizadas, seguras, e estamos permanentemente atentos a essas questões”, concluiu.

Para a secretária de Obras e Planejamento, Marcela Franco, as novas unidades e as ampliações são realizadas de acordo com a necessidade de cada local. “Temos

algumas unidades em obras na cidade, mas que vieram em um modelo pronto do Governo Federal, ao qual temos que nos adaptar. Agora, as novas obras tanto de ampliação quanto construção de novos prédios, estão sendo realizadas de acordo com a necessidade dos alunos e dos bairros, com toda a segurança e conforto para as crianças, como é o caso do Cmei (Centro Municipal de Ensino Infantil) Durvalino

dos Santos, todo adaptado à altura dos alunos, e que também atende a uma demanda antiga do bairro das Campinas, que é uma região que realmente precisava de uma nova creche”, exemplificou.

O prefeito Isael Domingues lembrou que além dessas cinco obras na Educação, a cidade toda está recebendo melhorias, em todos os setores. “Além dessas cinco anunciadas, temos outras obras acon-

tecendo nas escolas e creches, e em outros setores da cidade, como os novos postos de Saúde, a rua dos Andradas, a praça Monseñor Marcondes, o recém-entregue Pronto-Socorro, a avenida das Rosas em Moreira César, e muitas outras. Estamos trabalhando intensamente para que Pindamonhangaba seja uma cidade cada vez melhor para sua população”, afirmou.



Cobertura da quadra da EM Elias Bargis Mathias

Trata-se de cobertura com estrutura metálica da quadra já existente na EM Prof. Elias Bargis Mathias, no Aretama, somando 628m² de cobertura. A quadra receberá ainda a troca de trave, pintura do piso e construção de alambrado. A obra teve início no dia 24 de junho e tem previsão de entrega para cerca de seis meses. O investimento da prefeitura é de R\$ 410.810,80, com recurso próprio.



Ampliação da EM Odete Madureira

A Escola Municipal Odete Madureira, no bairro Morumbi, está recebendo obras de ampliação, com a construção de 2 salas de aula, sala multiuso e espaço esportivo coberto, com área de 236 m². A obra teve início dia 15 de julho e tem previsão de ser entregue em 8 meses. O investimento da prefeitura é de R\$ 507.735,32, com recurso próprio.

Ceap Castolira

O Ceap – Centro de Estudos Avançados de Pindamonhangaba – do Castolira está sendo construído por meio de uma ampliação da Escola Municipal Julieta Reale. As obras tiveram início no dia 12 de julho e têm previsão de 8 meses de realização. O total do investimento é de R\$ 1.949.128,97, com recursos próprios da prefeitura. A ampliação contempla: cobertura da quadra poliesportiva já existente, construção de nova ala com salas de aula, palco coberto, refeitório, cozinha e área de recreação. Também serão construídos: sala de recursos multifuncionais, sala de vídeo, brinquedoteca, salas de leitura e novos sanitários acessíveis. Após o término das obras, a área total final da escola será de 1.684 m². Ceap Bem-Viver - além do Ceap Castolira, em breve terão início as obras por meio da ampliação da Escola Municipal João Kolenda Lemos. O total de investimento é de R\$1.499.103,90 e a previsão é de 8 meses de obras.



Construção do Cmei do Bairro das Campinas

O Cmei Durvalino dos Santos, no bairro das Campinas, terá uma nova sede. A instituição, existente no bairro há anos, conta com fila de espera de vagas e, por isso, agora será construído um novo prédio para atender a demanda. O novo Cmei ainda não teve as obras iniciadas. A previsão é de 8 meses de obras, com um investimento de R\$ 3.398.000,00 com recurso próprio. Serão 1.684,83 m² de área total construída, contendo 10 salas de aula, sendo algumas adaptadas para bebês, brinquedoteca, sala de vídeo, pátio coberto com palco, miniquadra para atividades esportivas, área de recreação com playground, área administrativa, entre outras. Com o novo prédio, a antiga sede da creche será integrada à Escola Municipal Alexandre Machado.